

previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

6.7.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

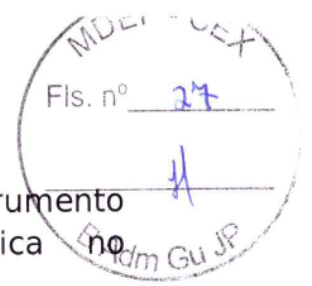
6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica reconhecimento de que:

7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;



- 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - as peculiaridades do caso concreto;
 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

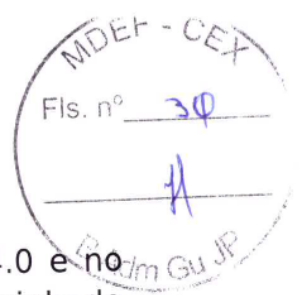
8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.



9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

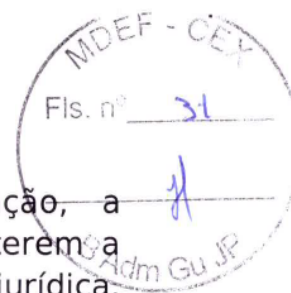
9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.



9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 9.13.1. ANEXO I - Documentação exigida para Habilitação
- 9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;
- 9.13.3. ANEXO III - Modelo de Proposta de Preços.

Quartel em João Pessoa, PB, 25 de junho de 2023.

Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



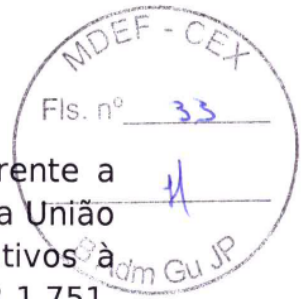
ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 *No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.*
- 1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

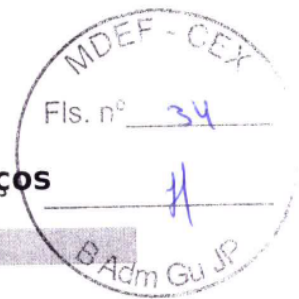
2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.



ANEXO III - Planilha de Custos e Formação de Preços

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TIMBRE OU LOGOMARCA

PROPOSTA DE PREÇOS
NUP Nº 64240.004322/2023-82
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2023

Ao Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
João Pessoa - PB
Prezado Senhor

**IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
(DADOS OBRIGATÓRIOS)**

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
Estabelecimento Bancário:	
Agência:	
Conta: corrente	

**DADOS DA PROPOSTA
(DADOS OBRIGATÓRIOS)**

Validade da proposta:	90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Prazo de entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

**IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO
(DADOS OBRIGATÓRIOS)**

Nome completo:	
Endereço:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Cédula de Identidade:	
CPF/MF:	

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.



OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA-BRISA PARA VTR**
MITSUBISHI L 200 TRITON\ 2019

Item	Especificação/Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Inclua Marca / Fabricante / Modelo / Versão.				
Valor Total da Proposta (R\$)					

Valor total por extenso:

Local de Entrega: **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175)** - Praça Olavo Bilac, S/N - Bairro Varadouro, João Pessoa-PB - CEP 58.010-060, e-mail: salc@badmgujp.eb.mil.br;

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para a referida dispensa:

- tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- tenho ciência que se trata de uma Dispensa Eletrônica, cujo prazo de vigência é de 30 (trinta) dias, a contar da data de homologação da Dispensa de Licitação;
- tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor; Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;
- tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade "ENVIAR ANEXO", penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;
- tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame;
- tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.

CARIMBO CNPJ/MF



Local e data

Nome completo

Identidade

CPF

Cargo/Função na empresa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

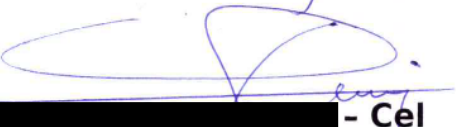


**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP E ANÁLISE DE RISCOS
(NUP: 64240.003818/2023-39)**

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de **estudo técnico preliminar e de análise de riscos**.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, **provendo a devida segurança transacional**, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Quartel em João Pessoa, PB, 15 de junho de 2023.


[REDAZIDA] - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

USUARIO: MALVEIRA

14/06/23 11:18

DATA EMISSAO : 14Jun23 VALORIZACAO : 14Jun23 NUMERO : 2023NC411007

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

ATENDER AS ATIVIDADES DE SERVIÇO MILITAR E MOBILIZAÇÃO DO PRM 07/003

CONFORME DIEX N° 1984-PRM/B ADM GU JP, DE 13 JUN 23

EMPENHO IMEDIATO



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171431	1000000000	339030		160505	D7PESMIAPSE	1.700,00

LANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160505 14Jun23 10:22



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.682.395/0001-49
Razão Social: 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS
Nome Fantasia: ALVC LICITANTES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/02/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/08/2023
FGTS	Validade:	02/07/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/08/2023

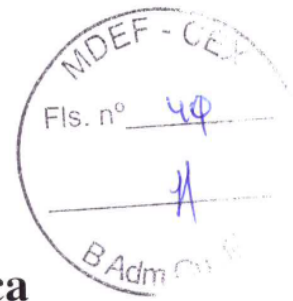
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/08/2023
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2023 09:07:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: XXXXXXXXXX
CNPJ: 49.682.395/0001-49

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 26/06/2023 09:08:55

Usuário: 06155420424

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 49682395	Título: [REDACTED]	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
------------------------------	------------------------------	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



PROPOSTA DE PREÇOS

A

UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA - DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 13/2023

Ao Senhor ordenador de despesas da base administrativa da guarnição de João Pessoa – PB

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2023**, conforme a segue relacionados, discriminados de acordo com este Edital.

Item	Objeto	QTE.	Qt. Estimada de Consumo		Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
			Mensal	Anual		
01	Vidro cj para-brisa -veículo pick-up mitsubishi L 200 triton ano/modedo 2019	01			1.397,10	1.397,10
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$.....						1.397,10

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta é para cada item(s)
 2. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
 3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
 4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da ordem de fornecimento.
 5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
 6. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.
- Prazo de validade da proposta: 60 dias, contado da data da entrega de seu respectivo envelope.

Recife 23 de junho de 2023





Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: Victor Cesar de Barros

Endereço: Rua Dr. Fábio Maranhão, 55A no bairro: Guararapes na cidade de: Jaboatão dos Guararapes

CEP: 54325-550

Telefone:

Celular: 81 981555328

Banco: 336 Agência: 0001 Conta-Corrente: 24927180-0

E-mail: victorarros@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Recife 23 de junho de 2023

Nome: Victor Cesar de Barros

Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 07, bairro Ipsep, Recife PE

Cep: 51.190-610

Profissão: Advogado

RG: 38.49377 SSP/PE

Estado Civil: Divorciado

CPF/MF: 782.106.824-15



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
RELATÓRIO DE JULGAMENTO

UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
DISPENSA 13/2023



Período para entrega de proposta: 19/06/2023 13:33:27 até 22/06/2023 07:59:59

Período para envio de lances: 22/06/2023 08:00:00 até 22/06/2023 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Aquisição de peça de viatura Mitsubishi L200 Triton, Ano/Modelo 2019.

Item 1 - Pára-Brisa

Pára-Brisa Aplicação: Mitsubishi, L-200 4x4 Gl, Ano 2006/2007, Tipo: Degradê, Características Adicionais: Dianteiro

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.610,4600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Proponente e Habilitado por CPF ***.554.***4 - JOSE STENIO CLIMACO LINS para 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49, melhor lance: R\$ 1.397,1000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.773.383/0001-06 - 44.773.383 JOAO MARIA PEREIRA MACIEL	Sim	R\$ 1.610,4500	
Descrição detalhada: PARABIRSA APLICAVEL EM MODELO L200 ANO 2019. Marca/Fabricante: FANAVID Modelo/versão: C/ SENSOR OU S/ SENSOR			
49.682.395/0001-49 - 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS	Sim	R\$ 1.610,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Pára-Brisa Aplicação: Mitsubishi, L-200 4x4 Gl, Ano 2006/2007, Tipo: Degradê, Características Adicionais: Dianteiro Marca/Fabricante: pilkington Modelo/versão: triton			
48.866.573/0001-29 - APBT VERDE E AMARELO LTDA	Sim	R\$ 1.610,0000	
Descrição detalhada: Marca VLE Modelo VIDRO Número de peça 47992440315 Outros Tipo de veículo: Carro/Caminhonete Universal: Não Material: Vidro Estilo de condução em moto: N/A			

**Lances do Item 1**

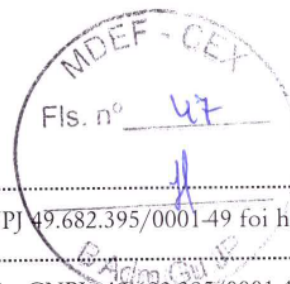
Data/hora	Participante	Lance
22/06/2023 13:59:52	48.866.573/0001-29	R\$ 1.398,0000
22/06/2023 13:59:52	49.682.395/0001-49	R\$ 1.397,9000
22/06/2023 13:59:54	48.866.573/0001-29	R\$ 1.397,8000
22/06/2023 13:59:54	49.682.395/0001-49	R\$ 1.397,7000
22/06/2023 13:59:56	48.866.573/0001-29	R\$ 1.397,6000
22/06/2023 13:59:56	49.682.395/0001-49	R\$ 1.397,5000
22/06/2023 13:59:57	48.866.573/0001-29	R\$ 1.397,4000
22/06/2023 13:59:57	49.682.395/0001-49	R\$ 1.397,3000
22/06/2023 13:59:59	48.866.573/0001-29	R\$ 1.397,2000
22/06/2023 13:59:59	49.682.395/0001-49	R\$ 1.397,1000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	22/06/2023 14:00:26	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 49.682.395/0001-49	23/06/2023 08:31:28	Sr. Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 23/06/2023. Justificativa: Senhor fornecedor, solicito envio do anexo da proposta, com a documentação prevista no Aviso de Dispensa e no Termo de Referência. .
pelo participante 49.682.395/0001-49	23/06/2023 10:21:31	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:21:30 de 23/06/2023. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49.
pelo participante 49.682.395/0001-49	23/06/2023 10:23:49	Sr. pregoeiro, conforme solicitado enviamos em anexo, proposta atualizada e documentação

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
22/06/2023 14:00:26	Item com etapa aberta encerrada.
22/06/2023 14:00:26	Item encerrado para lances.
23/06/2023 08:27:37	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.397,1000. Motivo: Melhor proposta ofertada na fase de lances..
23/06/2023 08:31:28	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/06/2023 10:35:00. Motivo: Senhor fornecedor, solicito envio do anexo da proposta, com a documentação prevista no Aviso de Dispensa e no Termo de Referência. .
23/06/2023 10:21:30	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 finalizou o envio de anexo.



Data/Hora	Descrição
23/06/2023 10:48:03	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 foi habilitado.
23/06/2023 11:29:23	Fornecedor 49.682.395 VICTOR CESAR DE BARROS, CNPJ 49.682.395/0001-49 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.397,1000.
23/06/2023 11:29:28	Item homologado.

Mensagens do chat da modalidade de Dispensa 13/2023

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	22/06/2023 08:00:11	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/06/2023 14:02:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	22/06/2023 14:03:42	Senhores Fornecedores, boa tarde. Informo que a análise e aceitação da proposta será realizada amanhã, sexta-feira, dia 23 de junho de 2023, a partir das 08:00 h. Dessa forma, solicito atenção ao Chat.

Eventos da modalidade de Dispensa 13/2023

Data/Hora	Descrição
22/06/2023 08:00:11	Abertura da sessão pública
22/06/2023 14:02:47	Início da etapa de julgamento de propostas



Data e hora da consulta: 04/07/2023 09:40
 Usuário: AdmG3 580.024-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		Moeda
Código	Nome	REAL - (R\$)
160175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.458/0001-10	PRACA OLAVO BILAC, S/N VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

Ano	Tipo	Número	Célula Orçamentária		
2023	NE	449	Esfera	PTRES	Plano Interno
			1	171431	D7PESMIAPSE
			Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR
			1000000000	339030	160505

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/06/2023	Ordinário	64240.004322/2023-82	0,0000	1.397,10

Favorecido		CEP
Código	Nome	
49.682.395/0001-49	[REDACTED]	
Endereço		CEP
DOUTOR FABIO MARANHÃO 55 CONJ JARDIM GUARA GUARARAPES		54325-550
Município	UF	Telefone
JABOATAO DOS GUARARAPES	PE	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição
 2023NC411007, DE 14/06/23 (160505 - DGP) PROC: DISP 13/2023-160175 ATENDE ATIV SV MILITAR E MOBILIZACAO DO PRM 07/003 TC: NÃO HÁ. PRAZO ENTREGA: CONF TR. CONF DIEX N° 1984 ç PRM/B ADM GU JP, DE 13/06/2023. FIND: AQS MATERIAL P/ MNT VTR MITSUBISHI L-200 TRITON

Local da Entrega
 B ADM GU JP - PRAÇA OLAVO BILAC, S/NR - VARADOURO - JOÃO PESSOA - PB

Informação Complementar
 16017506000132023 - UASG Minuta: 160175

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/06/2023 13:32:35	Alteração

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.397,10

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PÁRA-BRISA, TIPO DEGRADÊ, APLICAÇÃO MITSUBISHI, L-200 4X4 GL, ANO 2006/2007, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIANTEIRO	1.397,10

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/06/2023	Inclusão	1,00000	1.397,1000	1.397,10

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.579.237-**

26/06/2023 13:32:35

Responsável pela Nota de Empenho

***.579.617-**

26/06/2023 10:03:55